



**MATRÍCULAS PARA FREQUÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA E
1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**








(PRIMEIRA MATRÍCULA)

- Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril

ANO LETIVO 2023/2024

Vimos por este meio informar todos os Encarregados de Educação do regime excecional relativo às matrículas para a Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade do Ensino Básico para o ano letivo 2023/2024:

- Na **Educação Pré-Escolar** e no **1.º ano de escolaridade do Ensino Básico**, o período normal de matrícula para o ano escolar 2023/2024 é fixado entre o dia **15 de abril a 15 de maio**.
- O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Na impossibilidade de efetuar a matrícula do seu(sua) educando(a) através do Portal das Matrículas, terá de se dirigir aos serviços administrativos do agrupamento de escolas e deverá entregar os seguintes documentos:

-  Cartão de Cidadão do(a) aluno(a) e do(a) Encarregado de Educação;
-  Documento comprovativo de residência do Encarregado de Educação (recibo da água, luz, telefone, etc.);
-  Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação;
-  Fotocópia da Declaração do Poder Paternal (em caso de existência de situação regulada pelo Tribunal);
-  Boletim de Vacinas;
-  Fotografia do Aluno;
-  Comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social.

Eixo, 17 de abril de 2023

O Diretor,



(Ricardo Miguel Susana Gaspar)